



Ofício n.º 525/2021 – GP

Ofício nº525 /2021- GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 173/2021 – Indicação n.º 052/2021 – Vereador Deleon Betim.

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta a **Indicação n.º 052/2021, do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim**, o qual solicita a distribuição de máscaras PFF2 (N95) e cirúrgicas nos postos de saúde, para profissionais do SUAS, SUS, Educação e demais setores, através do **Ofício n.º 435/2021, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta-Pr



Ofício nº 435/2021-Centro M. de Saúde

Carambeí, 22 de julho de 2021.

Exma. Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita de Carambeí

Assunto: Resposta Indicação nº 052/2021-Máscaras para distribuição

Excelentíssima Senhora.

Considerando a solicitação dos ilustres vereadores, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde realiza a distribuição de máscaras para os servidores do SUS, assim como para todo cidadão que vem até as UBS ou Posto Central que esteja desprovido deste EPI.

Justificamos ainda, que todos os nossos profissionais recebem um Kit com todo material de segurança para uso no trabalho e que caso falte qualquer EPI, os mesmos solicitam na Sala de Distribuição de materiais e prontamente recebem o material solicitado

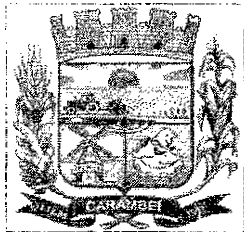
Informamos ainda que as demais secretarias do nosso município fizeram aquisição de máscaras para fornecer para os servidores lotados nas mesmas.

Sendo assim, nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecer os apontamentos feitos por essa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a compreensão e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Juliane Doróxi Stefanczak
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Original

Ofício nº 173/2021

Carambeí, 09 de junho de 2021.

Excelentíssima Prefeita
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar as solicitações abaixo relacionadas, para providências que entender necessárias (conforme anexos).

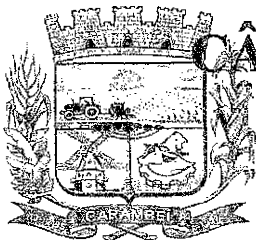
- Indicação 47 de 2021 do Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.
- Indicação 51 de 2021 do Gabinete do Vereador Emerson Plovas Bueno.
- Indicação 52 de 2021 do Gabinete do Vereador Deleon Betim.

*Indicação
0107*

Favor mencionar o número deste ofício e das respectivas Indicações nas respostas, uma vez que, a pedido dos vereadores, as manifestações das Indicações deverão conter respostas individualizadas.

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DE LEON BETIM

INDICAÇÃO Nº 052/2021

Protocolo Geral 0236/2021
26/05/2021 - Horário: 14:46:18



Proposição nº /2021

O vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2021 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo proceda com ampla distribuição de máscaras PFF2 (N95) e cirúrgicas nos postos de saúde para profissionais do SUAS, SUS, Educação e demais setores, assim como, para a população mais vulnerável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 26 de maio de 2021.


Deleon Betim
Vereador

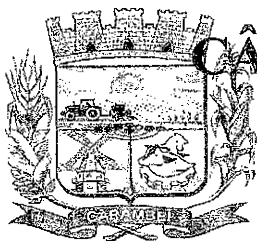
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO
PLENÁRIO EM 06/06/21


2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe um compromisso geral com o combate à pandemia, a presente indicação se presta a recomendar novas medidas de prevenção à circulação do vírus. Em vista do aumento da transmissão e letalidade do vírus, a minha proposta vislumbra a distribuição gratuita de equipamentos de proteção individual para a população mais vulnerável e também para profissionais em setores de maior risco de contaminação.

Estudos apontam que máscaras de tecido comum não são tão eficientes quanto se espera. O cenário atual é grave, já havendo um consenso internacional de que os aerossóis são formas de transmissão de SARS-COV2, e não apenas as gotículas, como se imaginava.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DE LEON BETIM

A utilização de máscaras mais eficientes pode evitar o contágio e até mesmo reduzir a carga viral à qual o indivíduo é exposto.

Com as informações que dispomos se torna necessário o investimento público em proteção, impactando de forma positiva na saúde e na economia.

O investimento em distribuição gratuita de máscaras é menor que o custeio de internações hospitalares. Assim, recomenda-se, no âmbito do município de Carimbeí:

- a) Distribuição de respiradores PFF2 a todos os servidores e profissionais em atividade, educando-os sobre o uso adequado e regras de reutilização, sobretudo para profissionais do SUAS, SUS, Educação e outros setores.
- b) Distribuição de respiradores PFF2 para o público em geral em toda a rede de saúde, através de um protocolo de prioridade, distribuindo inicialmente nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como dos acompanhantes, como forma de evitar que outros familiares e pessoas próximas sejam contaminadas.
- c) Fomentar campanhas estimulando a proteção individual e, inclusive, informando da necessidade de uso de máscaras com maior proteção e as formas de usar, como conservar e as regras de uso.

Estamos em um momento delicado da pandemia, no qual não há leitos nos hospitais vizinhos e pessoas padecem em filas de espera. Enquanto não há vacina suficiente para toda a população, medidas como estas são urgentes e podem preservar vidas.

Ressalta-se que para além da campanha específica das máscaras PFF2, as demais medidas de proteção, cientificamente comprovadas, devem ser fomentadas, como isolamento social, assepsia das mãos e superfícies, evitar aglomerações e locais fechados.